



PORTARIA GP 206/24

Ementa: Afastamento temporária da servidora Margarida Rodrigues de Araújo;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal datado em 15/05/2024, que concede afastamento para tratamento de saúde, conforme disposição abaixo, a seguinte servidora;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Inicio	Fim	Tempo
11721	Margarida Rodrigues de Araújo Paulino	Professora	15/05/2024	10/11/2024	180 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 22 de maio de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE



1938

IBIM

